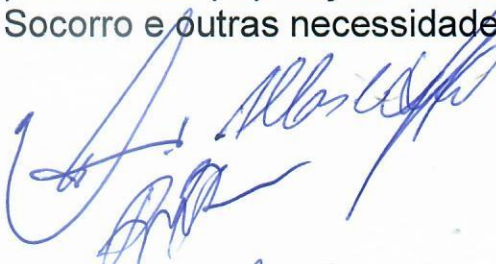
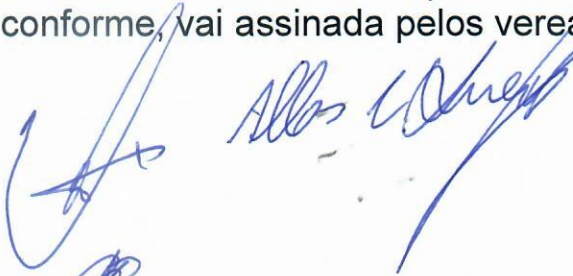


Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela Dalva.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2026, com início às 18:00 (dezoito horas), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG realizou-se Reunião Extraordinária, sob a presidência do Vereador Cristian Carvalho Antunes. Estando presentes os Vereadores: Allas Coutinho Queiroz, Antônio Márcio Lisboa Brum, Carlos Arthur Tonázio, Ideraldo Jose Magalhães, Sebastião Americo Martins Junior, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz. Ausente justificadamente o vereador Roverso Antônio Queiroz de Oliveira. Havendo quórum o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, convidando um dos presentes para ler um Versículo Bíblico e a Vereadora Shirlei leu Salmo 37, Versículo 05. EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: não houve. CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO: Ofícios Nº 074/2026 e Nº076/2026 Projetos de Lei. ORDEM DO DIA: Colocado em votação e aprovado por unanimidade as Atas do dia 16/06/2026 e 07/07/2026. Colocado em votação e aprovado por unanimidade o Regime de Urgência e o Projeto de Lei Complementar Nº005/2026 que Cria vagas nos cargos de provimento efetivo de nutricionista e motorista de veículo pesado; altera e consolida o quadro de cargos e vagas efetivas do Município; substitui o anexo único da Lei Complementar Nº1.266, de 26 de maio de 2026; e dá outras providências. Colocado em votação e aprovado por unanimidade o Regime de Urgência e o Projeto de Lei Nº014/2026 que Institui o Estatuto da promoção e igualdade étnico-racial do Município de Estrela Dalva/MG. Colocado em votação o Regime de Urgência e o Projeto de Lei Nº015/2026 que Autoriza a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Exercício de 2026. O Vereador Wesley pediu vista ao Projeto para análise e justificou que deseja incluir Emendas ao Projeto de Lei para garantir que os recursos sejam destinados e executados em áreas específicas, não ficando aberto. Mencionou a pressão da população devido à falta de medicamentos no Pronto Socorro e outras necessidades, argumentou também que os


Roverso Antonio Queiroz de Oliveira

recursos da saúde devem ser direcionados para resolver esses problemas. O Vereador como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, afirmou que não aprovara o Projeto de Lei sem que as comissões se reúnam e tenham tempo Hábil para análise. O presidente colocou em votação o Pedido de vista ao Projeto de Lei Nº015/2026 onde foi aprovado por unanimidade, ficando determinado uma Nova Reunião que foi acordada com todos os Vereadores presentes que seria na próxima Sexta Feira dia 18(dezoito) de maneira online. O Vereador Wesley expressou preocupação com o prazo de apenas 24 horas para o pedido de vista, considerando o prazo de muito curto para uma análise adequada e para as Comissões se reunirem. Ele mencionou que o prazo normal seria de 90 dias, mas que iria verificar as normas. O Presidente Cristian informou que o Projeto de Lei Nº015/2026 está no prazo limite para ser entregue a Prefeitura já que veio com pedido de Urgência. Nada mais havendo ser tratado, o senhor presidente agradeceu presença de todos e declarou encerrada a sessão para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores presente à sua aprovação.

 Albo

Roberto
28/6